

PUBLICADO DOM 03/04/2004

PARECER Nº 158/04, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 316/03.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Domingos Dissei, que visa denominar Terminal Vereador Osvaldo Giannotti a estação final do Paulistão – V.L.P. (Veículo Leve sobre Pneus), localizada na Praça Ademar Dutra, Distrito do Sacomã, Subprefeitura de Ipiranga.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, no sentido de que a denominação do Terminal como Terminal Sacomã não é oficial, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos,

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 31/03/04.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Antonio Paes – Baratão

Antonio Salim Curiati

Augusto Campos

Carlos Alberto Bezerra Jr.

Celso Jatene

Jooji Hato

Laurindo

OBS. Parecer republicado no DOM em 06/04/2004